

**EDITAL Nº 001/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025.****Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2025.****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2025**

O CONISUD – Consórcio Intermunicipal da Região Sudoeste da Grande São Paulo, com sede na Rua Minas Gerais, nº.58, “sobrelôja”, Parque Paraíso, Itapeverica da Serra/SP, inscrito no CNPJ sob o no. 05031043/0001-58, neste ato representado por seu Presidente, o Prefeito Felipe Jeferson Seme Amed, brasileiro, portador do RG nº 30787938, e do CPF nº. 254.327.818-40, doravante designado COMPROMITENTE, e de outro lado, a **Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa – AFIP**, instituição beneficente em fins lucrativos, estabelecida na Rua Padre Machado, nº 1.040 – Bosque da Saúde, São Paulo/SP, CEP 04127-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.673.793/0102-17, (11) 2108-7011, comercial@afipdiagnostica.com.br, neste ato representada por seu Presidente Sergio Tufik, conforme estatuto social e ATA da Assembleia Geral Extraordinária dos Associados, portador do RG no 3.211.965, inscrito no CPF/MF sob o nº 664.725.478-15, doravante designada COMPROMISSÁRIA, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21, regulamentada pelo e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem **REGISTRO DE PREÇOS COM A FINALIDADE DE ATENDER A demanda do CONISUD e dos Municípios CONSORCIADOS**, de acordo com o **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2025**.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento o **REGISTRO DE PREÇOS PARA eventual e futura contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais para disponibilizar à população dos municípios de Cotia, Juquitiba, Vargem Grande Paulista, Itapeverica da Serra, São Lourenço, Embu das Artes, Taboão da Serra, Embu-Guaçu, municípios vinculados ao Consórcio Intermunicipal da Região Sudoeste da Grande São Paulo (CONISUD), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.**

DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA COMPROMISSÁRIA

2.1. A COMPROMISSÁRIA ficará obrigada a entregar os itens requisitados, rigorosamente de acordo com as especificações técnicas, garantido a substituição imediata, sem qualquer ônus para a COMPROMITENTE. Os objetos da licitação serão considerados entregues após a sua conferência de praxe. O item rejeitado deverá ser executado dentro do prazo estipulado pela Secretaria requisitante, sendo que a não entrega ensejará aplicação da multa prevista na Cláusula Nona desta Ata.

2.2. A COMPROMITENTE não estará obrigada a solicitar da COMPROMISSÁRIA uma quantidade mínima do objeto do presente Registro de Preços, ficando a seu exclusivo



critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas deste instrumento.

2.3. Os objetos deste instrumento só serão considerados entregues após conferência pelo responsável, ficando sujeito à substituição desde que comprovada a existência de defeitos, má-fé do fornecedor ou condições inadequadas que comprometam o recebimento do Objeto.

2.4. Entregar o serviço, objeto deste registro, em conformidade com especificações do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico 001/2025.

CLÁUSULA III – DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE

3.1. Atribui-se à presente Ata os quantitativos e os valores unitários abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MENSAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.	17 - ALFA HIDROXIPROGESTERONA	3	R\$ 9,56	R\$ 28,68
2.	25-HIDROXIVITAMINA D	8.645	R\$ 10,25	R\$ 88.611,25
3.	ACIDO CITRICO - CITRATO, URINA DE 24 HORAS	6	R\$ 21,53	R\$ 129,18
4.	ÁCIDO FÓLICO	1.539	R\$ 10,53	R\$ 16.205,67
5.	ÁCIDO ÚRICO	18.105	R\$ 1,25	R\$ 22.631,25
6.	ACIDO ÚRICO - URINA AMOSTRA ISOLADA	20	R\$ 2,80	R\$ 56,00
7.	ÁCIDO VALPRÓICO	17	R\$ 10,53	R\$ 179,01
8.	ADA - ADENOSINA DEAMINASE, SORO	6	R\$ 34,72	R\$ 208,32
9.	ADA LIQUIDO ASCITICO	5	R\$ 47,65	R\$ 238,25
10.	ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	5	R\$ 9,50	R\$ 47,50
11.	ALANINA AMINO TRANSFERASE (ALT)	7.022	R\$ 1,35	R\$ 9.479,70
12.	ALANINA AMINO TRANSFERASE (ALT), TGP	29.948	R\$ 1,35	R\$ 40.429,80
13.	ALBUMINA	211	R\$ 0,97	R\$ 204,67
14.	ALDOLASE	5	R\$ 4,90	R\$ 24,50
15.	ALDOSTERONA	3	R\$ 10,19	R\$ 30,57



16.	ALFA-1 ANTI-TRIPSINA	3	R\$ 12,54	R\$ 37,62
17.	ALFA-1 GLICOPROTEINA ÁCIDA	40	R\$ 6,08	R\$ 243,20
18.	ALFA-FETOPROTEINA	101	R\$ 10,13	R\$ 1.023,13
19.	ALUMINIO. Dosagem	5	R\$ 14,88	R\$ 74,40
20.	AMILASE	4.207	R\$ 1,52	R\$ 6.394,64
21.	AMILOIDE PROTEINA A	3	R\$ 83,03	R\$ 249,09
22.	AMONIA EM PLASMA	6	R\$ 13,42	R\$ 80,52
23.	ANCA, ANTICORPOS ANTI-NEUTRÓFILOS	36	R\$ 26,62	R\$ 958,32
24.	ANDROSTENEDIONA	17	R\$ 13,99	R\$ 237,83
25.	ANTI CARDIOLIPINA IgG	19	R\$ 13,68	R\$ 259,92
26.	ANTI NUCLEOSSOMO(ANTI-CROMATINA)	3	R\$ 27,87	R\$ 83,61
27.	ANTIB – ANTIBIOGRAMA	1.220	R\$ 6,73	R\$ 8.210,60
28.	ANTIC ANTI-DNA (HÉLICE SIMPLES)	109	R\$ 7,81	R\$ 851,29
29.	ANTIC. ANTIGLIADINA IgM	8	R\$ 27,21	R\$ 217,68
30.	ANTIC. ANTIGLIADINA IgM	5	R\$ 27,21	R\$ 136,05
31.	ANTIC. ANTI-TRANSGLUTAMINASE IGA	14	R\$ 15,69	R\$ 219,66
32.	ANTI-COAGULANTE LÚPICO.	10	R\$ 74,00	R\$ 740,00
33.	ANTICORPOS ANTI DNP (DESOXIRIBONUCLEOPROTEINA)	3	R\$ 67,28	R\$ 201,84
34.	ANTICORPOS ANTI FATOR INTRISECO	3	R\$ 79,59	R\$ 238,77
35.	ANTICORPOS ANTI HIV1/HIV2	2.772	R\$ 6,73	R\$ 18.655,56
36.	ANTICORPOS ANTI-HEPATITE A IgG	147	R\$ 12,48	R\$ 1.834,56
37.	ANTICORPOS ANTI-HEPATITE A. IgM	147	R\$ 12,48	R\$ 1.834,56
38.	ANTICORPOS ANTI-JO	5	R\$ 27,62	R\$ 138,10



39.	ANTICORPOS ANTI-LKM1	3	R\$ 20,61	R\$ 61,83
40.	ANTICORPOS ANTI-RNP	5	R\$ 11,55	R\$ 57,75
41.	ANTICORPOS ANTI-SM	70	R\$ 11,55	R\$ 808,50
42.	ANTICORPOS ANTI-SSA(RO)	80	R\$ 12,48	R\$ 998,40
43.	ANTICORPOS ANTI-SSB (La)	80	R\$ 12,48	R\$ 998,40
44.	ANTICORPOS IgG BORRELIA BURGDORFERI [DOENÇA DE LYME]	3	R\$ 66,82	R\$ 200,46
45.	ANTICORPOS IgG CÉLULAS PARIETAIS EM SORO	3	R\$ 28,12	R\$ 84,36
46.	ANTI-EPSTEIN-BAAR IgG	28	R\$ 11,55	R\$ 323,40
47.	ANTI-EPSTEIN-BAAR IgM	28	R\$ 11,55	R\$ 323,40
48.	ANTI-ESCLERODERMA SCL70 - ANTICORPOS	12	R\$ 12,51	R\$ 150,12
49.	ANTIESTREPTOLISINA "O" (ASLO)	442	R\$ 3,07	R\$ 1.356,94
50.	ANTIGENO CARBOHIDRATADO CA 15.3	154	R\$ 9,37	R\$ 1.442,98
51.	ANTÍGENO CARCINOEMBRIOGÊNICO (CEA)	177	R\$ 8,98	R\$ 1.589,46
52.	ANTÍGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	204	R\$ 8,98	R\$ 1.831,92
53.	ANTIGENO HLA-B-27, PESQUISA PCR	5	R\$ 165,82	R\$ 829,10
54.	ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO(PSA TOTAL)	6.130	R\$ 11,05	R\$ 67.736,50
55.	ANTI-PEROXIDASE (ANTI- TPO/MICROSSOMAL)	407	R\$ 11,55	R\$ 4.700,85
56.	ANTI-TRANSGLUTAMINASE IGG	5	R\$ 59,47	R\$ 297,35
57.	ANTITROMBINA III	5	R\$ 25,98	R\$ 129,90
58.	APOLIPOPROTEINA A-1	3	R\$ 10,46	R\$ 31,38
59.	APOLIPOPROTEINA B	3	R\$ 9,67	R\$ 29,01
60.	ASPARTATO AMINO TRANSFERASE (AST), TGO	36.906	R\$ 1,35	R\$ 49.823,10
61.	AVIDEZ ANTIC. IgG TOXOPLASMOSE	1.212	R\$ 40,92	R\$ 49.595,04



62.	BAAR. Cultura	29	R\$ 10,39	R\$ 301,31
63.	BACILO ALCOOL-ACIDO RESISTENTE - PESQUISA	204	R\$ 3,03	R\$ 618,12
64.	BACTERIOSCOPIA 1 AMOSTRA	44	R\$ 2,09	R\$ 91,96
65.	BACTERIOSCOPICO(GRAM) - SECREÇÃO VAGINAL	20	R\$ 2,09	R\$ 41,80
66.	BETA HCG QUALITATIVO	517	R\$ 4,59	R\$ 2.373,03
67.	BETA HCG QUANTITATIVO	1.265	R\$ 5,28	R\$ 6.679,20
68.	BETA-2 GLICOPROTEINA I, IGG IGM	5	R\$ 107,04	R\$ 535,20
69.	BETA-2 MICROGLOBULINA	5	R\$ 26,68	R\$ 133,40
70.	BILIRRUBINAS TOTAIS E FRAÇÕES	7.621	R\$ 1,35	R\$ 10.288,35
71.	CA 19/9	271	R\$ 8,46	R\$ 2.292,66
72.	CA 72/4	18	R\$ 18,92	R\$ 340,56
73.	CA125	505	R\$ 8,98	R\$ 4.534,90
74.	CALCIO IONIZADO COMPLETO	778	R\$ 2,36	R\$ 1.836,08
75.	CALCIO TOTAL CA DOSAGEM	6.291	R\$ 1,25	R\$ 7.863,75
76.	CALCIO URINARIO 24 HORAS	111	R\$ 1,90	R\$ 210,90
77.	CALCIO URINÁRIO 24 HORAS	24	R\$ 1,90	R\$ 45,60
78.	CALCITONINA (Tirocalcitonina)	5	R\$ 15,96	R\$ 79,80
79.	CALPROTECTINA FECAL	3	R\$ 85,25	R\$ 255,75
80.	CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	350	R\$ 1,78	R\$ 623,00
81.	CARBAMAZEPINA	12	R\$ 11,79	R\$ 141,48
82.	CARIOTIPO BANDA G	11	R\$ 255,65	R\$ 2.812,15
83.	CELULAS LE - PESQUISA	41	R\$ 2,76	R\$ 113,16
84.	CENTROMERO - ANTICORPOS ANTI-IgG	5	R\$ 14,36	R\$ 71,80



85.	CERULOPLASMINA	5	R\$ 12,53	R\$ 62,65
86.	CHLAMYDIA TRACHOMATIS SOROLOGIA IGG	3	R\$ 29,31	R\$ 87,93
87.	CHLAMYDIA TRACHOMATIS SOROLOGIA IGM	3	R\$ 90,15	R\$ 270,45
88.	CHUMBO	3	R\$ 11,79	R\$ 35,37
89.	CITOMEGALOVIRUS AVIDEZ ANTICORPOS IGG	6	R\$ 80,46	R\$ 482,76
90.	CITOMEGALOVÍRUS IgG	1.135	R\$ 7,40	R\$ 8.399,00
91.	CITOMEGALOVÍRUS IgM	1.126	R\$ 7,81	R\$ 8.794,06
92.	CK - FRAÇÃO MB	1.467	R\$ 2,77	R\$ 4.063,59
93.	CLEARENCE DE CREATININA	47	R\$ 2,22	R\$ 104,34
94.	CLEARENCE DE UREIA	36	R\$ 6,96	R\$ 250,56
95.	COLORO	621	R\$ 1,25	R\$ 776,25
96.	COAGULOGRAMA TOTAL	1.092	R\$ 6,43	R\$ 7.021,56
97.	COBRE SERICO	3	R\$ 6,13	R\$ 18,39
98.	COENZIMA Q10	3	R\$ 20,18	R\$ 60,54
99.	COLESTEROL HDL	16.388	R\$ 2,36	R\$ 38.675,68
100.	COLESTEROL TOTAL	37.033	R\$ 1,25	R\$ 46.291,25
101.	COLINESTERASE	18	R\$ 7,92	R\$ 142,56
102.	COMPLEMENTO C2	3	R\$ 124,81	R\$ 374,43
103.	COMPLEMENTO C3	70	R\$ 11,55	R\$ 808,50
104.	COMPLEMENTO C4	69	R\$ 11,55	R\$ 796,95
105.	COMPLEMENTO TOTAL(CH50)	10	R\$ 8,72	R\$ 87,20
106.	COOMBS DIRETO	25	R\$ 5,94	R\$ 148,50
107.	COOMBS INDIRETO	578	R\$ 13,32	R\$ 7.698,96



108.	COPROCULTURA	23	R\$ 7,18	R\$ 165,14
109.	COPROTOLOGICO FUNCIONAL	3	R\$ 24,30	R\$ 72,90
110.	CORTISOL BASAL	340	R\$ 6,63	R\$ 2.254,20
111.	CREATININA	41.694	R\$ 1,25	R\$ 52.117,50
112.	CREATININA URINÁRIA	20	R\$ 18,30	R\$ 366,00
113.	CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	6.228	R\$ 2,47	R\$ 15.383,16
114.	CRIOGLOBULINAS	3	R\$ 3,49	R\$ 10,47
115.	CULTURA PARA BACTERIAS, AMOSTRA UNICA	92	R\$ 8,07	R\$ 742,44
116.	CURVA DE TOLERÂNCIA A LACTOSE	90	R\$ 12,11	R\$ 1.089,90
117.	CURVA GLICÊMICA	152	R\$ 6,73	R\$ 1.022,96
118.	DEHIDROEPIANDROSTERONA	18	R\$ 8,07	R\$ 145,26
119.	DELTA. Anticorpos da Hepatite - IgG	68	R\$ 111,01	R\$ 7.548,68
120.	DIHIDROTESTOSTERONA (DHT)	10	R\$ 26,91	R\$ 269,10
121.	DIMERO D (EMERGENCIA)	100	R\$ 21,04	R\$ 2.104,00
122.	DISMORFISMO ERITROCITÁRIO	26	R\$ 1,83	R\$ 47,58
123.	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	174	R\$ 7,49	R\$ 1.303,26
124.	ELETROFORESE DE PROTEINAS SÉRICAS	48	R\$ 5,48	R\$ 263,04
125.	ENA	10	R\$ 67,28	R\$ 672,80
126.	ENDOMISIO IgA. Anticorpos Anti-	5	R\$ 12,72	R\$ 63,60
127.	ENDOMISIO IgG. Anticorpos Anti-	13	R\$ 11,63	R\$ 151,19
128.	ENZIMA CONVERSORA ANGIOTENSINA ECA	3	R\$ 44,19	R\$ 132,57
129.	ERITROGRAMA	20	R\$ 1,83	R\$ 36,60
130.	ESTRADIOL	1.529	R\$ 6,83	R\$ 10.443,07



131.	ESTRIOL - E3	34	R\$ 7,84	R\$ 266,56
132.	ESTRONA E1	73	R\$ 8,88	R\$ 648,24
133.	EXAME DE ESPERMOGRAMA COMPLETO	127	R\$ 10,07	R\$ 1.278,89
134.	FALCIZAÇÃO DE HEMÁCIAS	15	R\$ 5,77	R\$ 86,55
135.	FATOR ANTI-NÚCLEO EM CÉLULAS Hep-2	1.687	R\$ 11,55	R\$ 19.484,85
136.	FATOR REUMATOIDE QUANTITATIVO (LATEX)	2.747	R\$ 3,54	R\$ 9.724,38
137.	FATOR V DE LEIDEN	5	R\$ 98,25	R\$ 491,25
138.	FENITOÍNA	3	R\$ 23,70	R\$ 71,10
139.	FENOBARBITAL	14	R\$ 9,42	R\$ 131,88
140.	FERRITINA	10.266	R\$ 10,49	R\$ 107.690,34
141.	FERRO SÉRICO	7.455	R\$ 2,36	R\$ 17.593,80
142.	FIBRINOGENIO	31	R\$ 3,64	R\$ 112,84
143.	FOSFATASE ÁCIDA PROSTÁTICA	6	R\$ 7,04	R\$ 42,24
144.	FOSFATASE ALCALINA	8.484	R\$ 1,35	R\$ 11.453,40
145.	FOSFOLIPIDES	3	R\$ 26,83	R\$ 80,49
146.	FÓSFORO	475	R\$ 1,25	R\$ 593,75
147.	FUNGOS. CULTURA PARA	40	R\$ 9,05	R\$ 362,00
148.	GAD. ANTICORPO ANTI GLUTAMATO	5	R\$ 57,95	R\$ 289,75
149.	GAMA GT - GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GGT)	11.157	R\$ 2,36	R\$ 26.330,52
150.	GASOMETRIA ARTERIAL	207	R\$ 10,53	R\$ 2.179,71
151.	GASOMETRIA VENOSA	29	R\$ 10,53	R\$ 305,37
152.	GLICEMIA	41.922	R\$ 1,25	R\$ 52.402,50
153.	GLICEMIA, PLASMA FLUORETO	665	R\$ 1,25	R\$ 831,25



154.	GLICOSURIA 24 HORAS	20	R\$ 4,80	R\$ 96,00
155.	GLICOSÚRIA - 24 HORAS	6	R\$ 4,80	R\$ 28,80
156.	GORDURA FECAL, PESQUISA	5	R\$ 14,71	R\$ 73,55
157.	GRUPO SANGUINEO (ABO) e FATOR RH	46	R\$ 6,73	R\$ 309,58
158.	GRUPO SANGUINEO (ABO)e FATOR RH	3.009	R\$ 6,73	R\$ 20.250,57
159.	HAPTOGLOBINA	5	R\$ 8,68	R\$ 43,40
160.	HBEAG. antígeno	574	R\$ 12,48	R\$ 7.163,52
161.	HBSAG ANTIGENO AUSTRALIA	2.501	R\$ 12,48	R\$ 31.212,48
162.	HCV, ANTI	2.485	R\$ 12,48	R\$ 31.012,80
163.	HELICOBACTER PYLORI, ANTICORPO IgG	5	R\$ 51,13	R\$ 255,65
164.	HELICOBACTER PYLORI, ANTICORPO IgM	5	R\$ 22,21	R\$ 111,05
165.	HEMATÓCRITO	78	R\$ 1,03	R\$ 80,34
166.	HEMOCULTURA AERÓBIA	11	R\$ 19,98	R\$ 219,78
167.	HEMOCULTURA AERÓBICA, 2ª AMOSTRA	6	R\$ 19,98	R\$ 119,88
168.	HEMOGLOBINA	1.598	R\$ 1,03	R\$ 1.645,94
169.	HEMOGLOBINA GLICADA	32.409	R\$ 5,29	R\$ 171.443,61
170.	HEMOGRAMA COMPLETO	62.482	R\$ 2,76	R\$ 172.450,32
171.	HEMOSEDIMENTAÇÃO (VHS)	3.651	R\$ 1,83	R\$ 6.681,33
172.	HEPATITE B ANTI-HBC IGG	1.533	R\$ 12,48	R\$ 19.131,84
173.	HEPATITE B ANTI-HBc IGM	611	R\$ 12,48	R\$ 7.625,28
174.	HEPATITE B ANTI-HBS	1.686	R\$ 12,48	R\$ 21.041,28
175.	HEPATITE B. ANTI-HBe	680	R\$ 12,48	R\$ 8.486,40
176.	HEPATITE C (HCV) TESTE RAPIDO	2	R\$ 12,48	R\$ 24,96



177.	HEPATITE E ANTI HEV IGG	68	R\$ 75,64	R\$ 5.143,52
178.	HEPATITE E ANTI HEV IGM	68	R\$ 75,64	R\$ 5.143,52
179.	HERPESVIRUS SIMPLES I E II IgG	38	R\$ 11,55	R\$ 438,90
180.	HERPESVIRUS SIMPLES I E II IgM	38	R\$ 11,55	R\$ 438,90
181.	HISTONA	3	R\$ 27,65	R\$ 82,95
182.	HIV TESTE RÁPIDO	8	R\$ 15,27	R\$ 122,16
183.	HOMOCISTEÍNA	48	R\$ 8,18	R\$ 392,64
184.	HORMONIO ANTI MULERIANO	3	R\$ 124,46	R\$ 373,38
185.	HORMONIO DO CRESCIMENTO HUMANO - HGH	34	R\$ 7,76	R\$ 263,84
186.	HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE (FSH)	3.507	R\$ 5,31	R\$ 18.622,17
187.	HORMONIO LUTEINIZANTE - LH	2.246	R\$ 6,03	R\$ 13.543,38
188.	HORMÔNIOS SEXUAIS, GLOBULINA LIGADORA	32	R\$ 13,58	R\$ 434,56
189.	HTLV1 e HTLV2. ANTICORPOS ANTI-	25	R\$ 12,48	R\$ 312,00
190.	IGE ESPECIFICO PARA LATEX (K82)	10	R\$ 10,09	R\$ 100,90
191.	IGFBP-3 (Proteína 3 de Transporte de IGF)	5	R\$ 16,46	R\$ 82,30
192.	IMUNOELETOFORESE	5	R\$ 113,72	R\$ 568,60
193.	IMUNOFIXAÇÃO DE PROTEINAS	8	R\$ 113,72	R\$ 909,76
194.	IMUNOGLOBULINA A (IgA)	169	R\$ 11,55	R\$ 1.951,95
195.	IMUNOGLOBULINA E (IgE) - IGE TOTAL	973	R\$ 6,23	R\$ 6.061,79
196.	IMUNOGLOBULINA G (IgG)	157	R\$ 5,34	R\$ 838,38
197.	IMUNOGLOBULINA M (IgM)	143	R\$ 11,55	R\$ 1.651,65
198.	INDICE DE HOMA - IR	3	R\$ 8,78	R\$ 26,34
199.	INSULINA	1.260	R\$ 6,84	R\$ 8.618,40



200.	LACTATO	141	R\$ 8,07	R\$ 1.137,87
201.	LACTATO DESIDROGENASE - DHL	1.114	R\$ 2,47	R\$ 2.751,58
202.	LDL - COLESTEROL	16.441	R\$ 2,36	R\$ 38.800,76
203.	LEPTOSPIROSE, ANTICORPOS IGG	3	R\$ 47,09	R\$ 141,27
204.	LEPTOSPIROSE, ANTICORPOS IGM	3	R\$ 47,09	R\$ 141,27
205.	LEUCOCITOS NAS FEZES PESQUISA	20	R\$ 5,53	R\$ 110,60
206.	LEUCOGRAMA	26	R\$ 1,83	R\$ 47,58
207.	LEVEDURAS, PESQUISA NAS FEZES	20	R\$ 1,11	R\$ 22,20
208.	LIPASE	681	R\$ 1,78	R\$ 1.212,18
209.	LIPIDOGRAMA	16	R\$ 18,10	R\$ 289,60
210.	LIPOPROTEINA A	3	R\$ 15,22	R\$ 45,66
211.	LÍQUIDO PLEURAL	3	R\$ 36,33	R\$ 108,99
212.	LITIO SÉRICO	26	R\$ 3,59	R\$ 93,34
213.	LIVRE, ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO	1.203	R\$ 8,02	R\$ 9.648,06
214.	LYME IGM ANTIBORRELIA BURGENDORFERI	3	R\$ 125,13	R\$ 375,39
215.	MACROPROLACTINA	5	R\$ 17,94	R\$ 89,70
216.	MAGNÉSIO	2.093	R\$ 1,35	R\$ 2.825,55
217.	MIC - VANCOMICINA	26	R\$ 65,93	R\$ 1.714,18
218.	MICOLÓGICO DIRETO 1 AMOSTRA	20	R\$ 2,95	R\$ 59,00
219.	MICOLÓGICO DIRETO, 2ª AMOSTRA	20	R\$ 2,95	R\$ 59,00
220.	MICOLÓGICO DIRETO, 3ª AMOSTRA	20	R\$ 2,95	R\$ 59,00
221.	MICOLÓGICO DIRETO, 4ª AMOSTRA	20	R\$ 2,95	R\$ 59,00
222.	MICROALBUMINÚRIA URINA 24 HORAS	360	R\$ 5,47	R\$ 1.969,20



223.	MICROALBUMINURIA, AMOSTRA ISOLADA	120	R\$ 5,48	R\$ 657,60
224.	MITOCÔNDRIA. ANTICORPOS ANTI-IgG	3	R\$ 21,33	R\$ 63,99
225.	MONONUCLEOSE, SOROLOGIA	25	R\$ 5,44	R\$ 136,00
226.	MPOL - CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA POLIMIXINA	6	R\$ 33,64	R\$ 201,84
227.	MUCOPROTEÍNAS (A1G)	16	R\$ 7,27	R\$ 116,32
228.	MÚSCULO LISO. ANTICORPOS ANTI-	3	R\$ 21,14	R\$ 63,42
229.	MUTAÇÃO DA PROTROMBINA G202102A	5	R\$ 64,64	R\$ 323,20
230.	OXALATO URINÁRIO	3	R\$ 18,18	R\$ 54,54
231.	PARASITOLÓGICO DE FEZES	2.367	R\$ 1,11	R\$ 2.627,37
232.	PARASITOLÓGICO DE FEZES 1 AMOSTRA	1.174	R\$ 1,11	R\$ 1.303,14
233.	PARASITOLÓGICO DE FEZES, 2ª AMOSTRA	106	R\$ 1,11	R\$ 117,66
234.	PARASITOLÓGICO DE FEZES, 3ª AMOSTRA	16	R\$ 1,11	R\$ 17,76
235.	PARATORMÔNIO (PTH)	1.161	R\$ 29,02	R\$ 33.692,22
236.	PEPTÍDEO C	8	R\$ 8,98	R\$ 71,84
237.	PEPTÍDEO CÍCLICO CITRULINADO	32	R\$ 26,17	R\$ 837,44
238.	PEPTÍDEO NATRIURÉTICO CEREBRAL (BNP)	150	R\$ 97,01	R\$ 14.551,50
239.	PESQUISA DE X FRAGIL	11	R\$ 659,30	R\$ 7.252,30
240.	PLAQUETAS, CONTAGEM	166	R\$ 1,83	R\$ 303,78
241.	POTÁSSIO	27.219	R\$ 1,25	R\$ 34.023,75
242.	PRÓ BNP	4	R\$ 37,00	R\$ 148,00
243.	PROGESTERONA	2.116	R\$ 6,88	R\$ 14.558,08
244.	PROLACTINA	2.244	R\$ 6,83	R\$ 15.326,52
245.	PROLACTINA APÓS TRH TESTE DE ESTÍMULO	20	R\$ 52,48	R\$ 1.049,60



246.	PROTEÍNA C FUNCIONAL	5	R\$ 50,46	R\$ 252,30
247.	PROTEÍNA C REATIVA	13.531	R\$ 1,90	R\$ 25.708,90
248.	PROTEÍNA GLICOSILADA / FRUTOSAMINA	10	R\$ 1,78	R\$ 17,80
249.	PROTEINA LIGADORA DO RETINOL	3	R\$ 153,93	R\$ 461,79
250.	PROTEINA S FUNCIONAL	5	R\$ 84,10	R\$ 420,50
251.	PROTEÍNA URINÁRIA, AMOSTRA ISOLADA	20	R\$ 7,40	R\$ 148,00
252.	PROTEÍNA URINÁRIA, URINA 24H	310	R\$ 4,38	R\$ 1.357,80
253.	PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	784	R\$ 1,25	R\$ 980,00
254.	PSCHI - SCHISTOSOMA (ESQUISTOSSOMOSE) PESQUISA DE OVOS	67	R\$ 37,67	R\$ 2.523,89
255.	PT - PROTEINAS TOTAIS DOSAGEM	92	R\$ 0,97	R\$ 89,24
256.	RAST D70 - Acarus siro	32	R\$ 7,22	R\$ 231,04
257.	RAST EX1 - EPITÉLIOS	44	R\$ 6,23	R\$ 274,12
258.	RAST EX2	20	R\$ 14,99	R\$ 299,80
259.	RAST F1 - CLARA DE OVO	20	R\$ 6,23	R\$ 124,60
260.	RAST F13 - AMENDOIM	32	R\$ 6,99	R\$ 223,68
261.	RAST F2 - LEITE	56	R\$ 6,51	R\$ 364,56
262.	RAST F24 - CAMARÃO	26	R\$ 9,98	R\$ 259,48
263.	RAST F245 - OVO	56	R\$ 12,43	R\$ 696,08
264.	RAST F26 - CARNE DE PORCO	32	R\$ 9,39	R\$ 300,48
265.	RAST F27 - CARNE BOVINA	20	R\$ 13,62	R\$ 272,40
266.	RAST F75 - GEMA DE OVO	20	R\$ 13,43	R\$ 268,60
267.	RAST F76 - ALFA-LACTOALBUMINA	6	R\$ 9,85	R\$ 59,10
268.	RAST F77 - BETA-LACTOGLOBULINA	6	R\$ 8,72	R\$ 52,32



269.	RAST F78 - CASEÍNA	6	R\$ 6,23	R\$ 37,38
270.	RAST F93 - CACAU (CHOCOLATE)	44	R\$ 6,23	R\$ 274,12
271.	RAST FX1 - SEMENTES OLEAGINOSAS	20	R\$ 8,04	R\$ 160,80
272.	RAST FX2 - CRUSTÁCEOS	38	R\$ 9,11	R\$ 346,18
273.	RAST FX3 - CEREAIS	20	R\$ 10,32	R\$ 206,40
274.	RAST FX5 (ALIMENTOS)	44	R\$ 10,43	R\$ 458,92
275.	RAST HX2 (POEIRA DOMÉSTICA)	671	R\$ 6,23	R\$ 4.180,33
276.	RAST I6 - BARATA	20	R\$ 7,01	R\$ 140,20
277.	RAST MX1 (FUNGOS/BOLOR/LEVEDURA)	50	R\$ 6,23	R\$ 311,50
278.	RETICULÓCITOS - CONTAGEM	272	R\$ 1,83	R\$ 497,76
279.	RNA	3	R\$ 1.696,52	R\$ 5.089,56
280.	ROTAVÍRUS, PESQUISA	20	R\$ 27,71	R\$ 554,20
281.	ROTINA DE LIQUOR	6	R\$ 36,33	R\$ 217,98
282.	RUBÉOLA - IgG	149	R\$ 11,55	R\$ 1.720,95
283.	RUBÉOLA - IgM	149	R\$ 11,55	R\$ 1.720,95
284.	SANGUE OCULTO NAS FEZES PESQUISA 1a. AMOSTRA	20	R\$ 5,94	R\$ 118,80
285.	SANGUE OCULTO, PESQUISA	2.040	R\$ 5,94	R\$ 12.117,60
286.	SANGUE OCULTO, PESQUISA	20	R\$ 5,94	R\$ 118,80
287.	SATURAÇÃO DA TRANSFERRINA	110	R\$ 2,49	R\$ 273,90
288.	Schistosomose Soroilogia Igg	4	R\$ 37,67	R\$ 150,68
289.	SELÊNIO SÉRICO	17	R\$ 16,28	R\$ 276,76
290.	SEROTONINA	3	R\$ 27,83	R\$ 83,49
291.	SÓDIO	25.899	R\$ 1,25	R\$ 32.373,75



292.	SODIO URINARIO	9	R\$ 7,85	R\$ 70,65
293.	SOMATOMEDINA-C (IGF-1)	11	R\$ 8,98	R\$ 98,78
294.	SOROLOGIA PARA CHAGAS - IgM - IFI	101	R\$ 6,23	R\$ 629,23
295.	SOROLOGIA PARA CHAGAS IgG - IFI	165	R\$ 6,23	R\$ 1.027,95
296.	STREPTOCOCCUS BETA-HEMOLITICO DO GRUPO B/PESQUISA, 1ªAM	675	R\$ 10,29	R\$ 6.945,75
297.	STREPTOCOCCUS BETA-HEMOLITICO DO GRUPO B/PESQUISA, 2ªAM	676	R\$ 10,29	R\$ 6.956,04
298.	SULFATO DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA-SO4)	99	R\$ 7,67	R\$ 759,33
299.	T3 LIVRE - TRIIODOTIRONINA LIVRE	693	R\$ 5,88	R\$ 4.074,84
300.	T3 REVERSO	16	R\$ 10,93	R\$ 174,88
301.	T3 TOTAL (TRIIODOTIRONINA)	4.684	R\$ 5,86	R\$ 27.448,24
302.	T4 TOTAL - TETRAIODOTIRONINA	818	R\$ 5,88	R\$ 4.809,84
303.	Taxa de Filtração Glomerular	5	R\$ 3,36	R\$ 16,80
304.	TEMPO DE COAGULAÇÃO(TC)	159	R\$ 1,83	R\$ 290,97
305.	TEMPO DE PROTROMBINA - INR	2.202	R\$ 1,83	R\$ 4.029,66
306.	TEMPO DE SANGRAMENTO (TS)	159	R\$ 1,83	R\$ 290,97
307.	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL - TTPA	2.135	R\$ 3,88	R\$ 8.283,80
308.	TESTE RAPIDO PARA DENGUE	13	R\$ 24,22	R\$ 314,86
309.	TESTOSTERONA BIODISPONIVEL	4	R\$ 24,84	R\$ 99,36
310.	TESTOSTERONA LIVRE	1.495	R\$ 8,82	R\$ 13.185,90
311.	TESTOSTERONA TOTAL	2.403	R\$ 7,02	R\$ 16.869,06
312.	TIREOGLOBULINA	14	R\$ 10,33	R\$ 144,62
313.	TIREOGLOBULINA.Anticorpos Anti-	387	R\$ 11,55	R\$ 4.469,85



314.	TIROXINA LIVRE (T4L)	28.061	R\$ 7,81	R\$ 219.156,41
315.	Toxocara Canis Igg	5	R\$ 34,98	R\$ 174,90
316.	TOXOPLASMOSE IgG	2.383	R\$ 11,41	R\$ 27.190,03
317.	TOXOPLASMOSE IgM	2.401	R\$ 12,48	R\$ 29.964,48
318.	TRAB -ANTIRECEPTOR DE TSH	43	R\$ 17,19	R\$ 739,17
319.	TRANSFERRINA	855	R\$ 4,29	R\$ 3.667,95
320.	TREPONEMA PALLIDUM - HEMAGLUTINAÇÃO	62	R\$ 9,60	R\$ 595,20
321.	TREPONEMA PALLIDUM IgG	1.132	R\$ 6,73	R\$ 7.618,36
322.	TREPONEMA PALLIDUM IgM	121	R\$ 7,14	R\$ 863,94
323.	TRIGLICÉRIDES	16.694	R\$ 2,36	R\$ 39.397,84
324.	TROPONINA QUALITATIVA	1.355	R\$ 8,18	R\$ 11.083,90
325.	TROPONINA QUANTITATIVA	508	R\$ 28,68	R\$ 14.569,44
326.	TSH - ULTRA SENSÍVEL	34.798	R\$ 6,03	R\$ 209.831,94
327.	UREIA	38.206	R\$ 1,25	R\$ 47.757,50
328.	UREIA, URINA 24H	6	R\$ 7,99	R\$ 47,94
329.	URINA I	49.336	R\$ 2,49	R\$ 122.846,64
330.	UROCULTURA	11.253	R\$ 4,58	R\$ 51.538,74
331.	VARICELA ZOSTER IgM	43	R\$ 37,00	R\$ 1.591,00
332.	VARICELLA ZOSTER IgG, ANTI	42	R\$ 30,94	R\$ 1.299,48
333.	VDRL	5.314	R\$ 1,90	R\$ 10.096,60
334.	VITAMINA A	66	R\$ 22,06	R\$ 1.455,96
335.	VITAMINA B1 (TIAMINA)	8	R\$ 44,40	R\$ 355,20
336.	VITAMINA B12	6.927	R\$ 10,25	R\$ 71.001,75



337.	VITAMINA B6 (PIRIDOXAL FOSFATO)	5	R\$ 31,08	R\$ 155,40
338.	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO)	35	R\$ 10,09	R\$ 353,15
339.	VITAMINA E (ALFA-TOCOFEROL)	10	R\$ 14,53	R\$ 145,30
340.	VLDL - COLESTEROL	15.704	R\$ 1,78	R\$ 27.953,12
341.	WALER ROSE	13	R\$ 2,70	R\$ 35,10
342.	ZINCO, SORO	203	R\$ 10,53	R\$ 2.137,59
	TOTAL	793221	R\$ 8.649,54	R\$ 2.777.740,07

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tais como, custos sociais, tributários etc., ficando claro que à COMPROMITENTE nenhum ônus caberá além do pagamento proposto.

3.3. O preço unitário do objeto do presente são os constantes da proposta apresentada pela COMPROMISSÁRIA, e da respectiva Ata de Registro de Preços, acima descrita.

3.4. O preço apresentado pela COMPROMISSÁRIA tem valor expresso em reais (R\$) compatíveis com os de mercado, inclusos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros.

3.5. Correrão exclusivamente por conta da COMPROMISSÁRIA quaisquer tributos, e/ou demais ônus incidentes.

3.6. Os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias, após a entrega da Nota-Fiscal/Fatura, devidamente assinada pelo responsável do Consorciado requisitante e do COMPROMITENTE, em depósito em conta corrente a ser indicada pela contratada.

3.8. Nos termos da legislação vigente, os preços poderão ser reajustados, após periodicidade de 12 (doze) meses pela variação do IPCA, tomando-se por mês base para o cálculo o da entrega da proposta.

CLÁUSULA IV – DA GLOSA E RETENÇÃO DE PAGAMENTOS

4.1. Caso a COMPROMISSÁRIA não dê integral cumprimento às obrigações assumidas no presente instrumento contratual, bem como a COMPROMITENTE ou algum dos CONSORCIADOS venham a ser arrolada no polo passivo de reclamações, autuações, ações judiciais ou administrativas por conta da atuação da COMPROMISSÁRIA, poderá a COMPROMITENTE autorizar o glosar os pagamentos devidos à COMPROMISSÁRIA, isto é, reter os créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à COMPROMITENTE e das multas aplicadas.

4.2. A glosa não possui natureza sancionatória, tratando-se de medida que visa ao ressarcimento de determinada monta.



4.3. Para a efetivação, em momento posterior, da glosa e retenção, será oportunizado à COMPROMISSÁRIA o direito à ampla defesa e ao contraditório assegurado no artigo 5º, LV, da Constituição Federal.

4.4. Confirmada a glosa e retenção, a critério da COMPROMITENTE, por oportunidade e conveniência, a fim de eximir sua responsabilidade ou dos CONSORCIADOS em reclamações, autuações, ações judiciais ou administrativas por conta da atuação da COMPROMISSÁRIA, poderá utilizar os critérios glosados e retidos da COMPROMISSÁRIA para garantir o juízo, evitando, assim, o agravamento da demanda.

CLÁUSULA V - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período e renovado o quantitativo, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos, nos termos do art. 107 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA VI - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata de Registro de Preços será usada pelos CONSORCIADOS do COMPROMITENTE observadas as disposições da Lei Federal 14.133/21, bem como poderá ser aderida por demais interessados, nos mesmos termos.

CLÁUSULA VII - DA EXTINÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser extinta, de pleno direito pela COMPROMITENTE quando:

- a) Homologado e adjudicado o objeto da licitação a COMPROMISSÁRIA será convocada, por escrito, para no prazo de 03 (três) dias úteis, comparecer à Seção de Licitação, para assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de cumprir tal ato.
- b) A COMPROMISSÁRIA não acatar a Autorização de Fornecimento (AF) no prazo estabelecido e a COMPROMITENTE não aceitar sua justificativa.
- c) A COMPROMISSÁRIA der causa à rescisão administrativa do Termo, decorrente de Registro de Preços;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do presente Termo, decorrente de Registro de Preços;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- g) não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;



- h) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- i) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- j) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- k) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- l) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- m) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

7.3. A comunicação da extinção deste instrumento, nos casos previstos no subitem anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

7.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e por publicação no Diário Oficial do Município de Itapeverica da Serra/SP, local da sede do COMPROMITENTE, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se extinto o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA VIII – DAS PENALIDADES

8.1. Aquele que fizer declaração falsa, deixar de apresentar as condições de habilitação exigidas, atrapalhar ou retardar a execução do presente certame, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, bem como recusar, injustificadamente, em entregar o objeto desta licitação dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, ficará sujeito à:

- a) Advertência;
- b) Multa não poderá ser inferior a 0,5% nem superior a 30% do valor total do contrato licitado ou celebrado com contratação direta, e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/21.
- c) Impedimento de licitar e contratar como COMPROMITENTE, pelo prazo máximo de até 3 (três) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, bem como demais cominações legais
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8.2. Na aplicação das sanções serão considerados:



- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 8.1 poderão também ser aplicadas concomitantemente com a da alínea "b" do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado a partir da data da notificação.

8.4. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

8.5. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo no mínimo de 03 (três) anos e no máximo de 06 (seis) anos, conforme previsão no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

8.6. Fica assegurada à COMPROMITENTE a faculdade de rescindir totalmente a ata decorrente do presente Pregão, sem que ao fornecedor assista o direito de qualquer indenização, nos casos de:

- a) Execução do objeto do referido certame que não esteja de pleno acordo com o especificado no Termo de Referência.
- b) Falência, liquidação amigável ou judicial.

CLÁUSULA IX – DO GESTOR E DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

9.1. A COMPROMITENTE nomeia como gestor da Ata de Registro de Preços Sr. Julien Garcia Gumiel - Secretario Executivo

9.2. A COMPROMITENTE nomeia como fiscal da Ata de Registro de Preços Sra. Estela de Fatima Fernandes Marques – Diretora de Programas e Projetos

CLÁUSULA X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



10.1. Integram esta Ata, a proposta da COMPROMISSÁRIA classificada em 1º (primeiro) lugar por item, no certame supranumerado.

10.2. A existência de preços de serviços registrados não obriga os CONSORCIADOS a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

10.3. A qualquer tempo, cada um dos preços registrados poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão responsável convocar os fornecedores registrados para estabelecer um novo valor.

10.4. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata, implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços

10.5. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão à Lei Federal nº. 14.133/21, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução dos contratos e especialmente aos casos omissos.

10.6. Para todas as questões suscitadas na execução desta Ata de Registro de Preços, não resolvidas administrativamente, o foro será o da Comarca de Itapecerica da Serra/SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, certas e ajustadas, lido e achado conforme, assinam as partes qualificadas no preâmbulo, o presente TERMO DE COMPROMISSO.

Itapecerica da Serra, 10 de junho de 2025.

Signed by:

D7170D078AFE43B...
CONISUD COMPROMITENTE
Felipe Jeferson Seme Amed

DocuSigned by:

B4BAE643A5C149B...
AFIP COMPROMISSÁRIA
Sergio Tufik

TESTEMUNHAS

DocuSigned by:

C9B2334CB338454...
Andressa de Albuquerque Magalhães
RG 32.302.922-X

Assinado por:

4F62B7614AB54CA...
Lisle dos Santos Lima
RG 40.490.040-9

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 1097E800-BED9-4B43-86D4-52C51C82AFFC
 Assunto: Complete com o Docusign: Termo de Comprmisso_Conisud_AFIP.pdf
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 21
 Certificar páginas: 5
 Assinatura guiada: Ativado
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
 Andressa de Albuquerque Magalhães
 Rua Padre Machado, 1040 - Bosque da Saúde,
 SAO PAULO, SP 04127 - 001
 andressa.magalhaes@afip.com.br
 Endereço IP: 200.246.86.195

Rastreamento de registros

Status: Original
 10/06/2025 16:09:39

Portador: Andressa de Albuquerque Magalhães
 andressa.magalhaes@afip.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Katiuscia Veiga da Silva
 katiuscia.silva@afip.com.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

Assinatura

DS

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 200.246.86.195

Registro de hora e data

Enviado: 10/06/2025 16:15:59
 Visualizado: 10/06/2025 16:17:24
 Assinado: 10/06/2025 16:20:10

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 10/06/2025 16:17:24
 ID: 21026fb0-e8a6-450d-b764-95e2745e1571

Sérgio Tufik
 presidencia@afip.com.br
 Presidente

DocuSigned by:

 B4BAE643A5C149B...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 200.246.86.195

Enviado: 10/06/2025 16:20:13
 Reenviado: 12/06/2025 09:13:15
 Visualizado: 12/06/2025 15:19:54
 Assinado: 12/06/2025 15:20:08

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Andressa de Albuquerque Magalhães
 andressa.magalhaes@afip.com.br
 Coordenadora de Licitações
 Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

DocuSigned by:

 C9B2334CB338454...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 187.122.63.224

Enviado: 12/06/2025 15:20:10
 Visualizado: 12/06/2025 15:21:51
 Assinado: 12/06/2025 15:22:09

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Felipe Geferson Seme Amed
 gabinete@saolourencodaserra.sp.gov.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

Signed by:

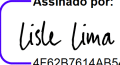
 D7170D078AFE43B...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 45.190.101.10

Enviado: 12/06/2025 15:22:11
 Visualizado: 12/06/2025 15:49:08
 Assinado: 12/06/2025 15:51:01

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 12/06/2025 15:49:08
 ID: c5533a4f-a291-46d6-a853-d9a6bc770d99

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Lisle Lima conisud@conisud.sp.gov.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Assinado por:  4F62B7614AB54CA... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 2804:4f34:140d:7101:36:a047:6c4:447d	Enviado: 12/06/2025 15:51:03 Visualizado: 12/06/2025 16:14:36 Assinado: 12/06/2025 16:16:11

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 12/06/2025 16:14:36
ID: a60fbdd-0eb4-47e4-90cb-62ca0a1ce88a

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Comercial comercial@afipdiagnostica.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 12/06/2025 16:16:13
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign		

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	10/06/2025 16:15:59
Entrega certificada	Segurança verificada	12/06/2025 16:14:36
Assinatura concluída	Segurança verificada	12/06/2025 16:16:11
Concluído	Segurança verificada	12/06/2025 16:16:13
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, ASSOCIACAO DE FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact ASSOCIACAO DE FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: christian.chow@afip.com.br

To advise ASSOCIACAO DE FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at christian.chow@afip.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from ASSOCIACAO DE FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to christian.chow@afip.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with ASSOCIACAO DE FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to christian.chow@afip.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify ASSOCIACAO DE FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by ASSOCIACAO DE FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA during the course of your relationship with ASSOCIACAO DE FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA.